



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

(Reunião 2007-12-06)

Pág. 1

Aos **SEIS** de **DEZEMBRO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Vasco da Gama Atlético Clube – Pedido de Apoio -----
2. Associação de Patinagem de Setúbal – Pedido de Apoio -----
3. Serviço de Acção Social – Proposta de Atribuição e Renovação do Cartão Social do Município ---
4. Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines – Pedido de Apoio -----
5. Divisão de Recursos Humanos – Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara -----
6. Serviço de Património – Envio do Inventário do Património -----
7. Serviço de Gestão Financeira – Alteração aos Documentos Previsionais nº 12/2007 -----
8. Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril – Pedido de Apoio -----
9. Divisão de Obras Municipais – Proposta de alteração à Operação de Loteamento da Quinta dos Passarinhos – Lote 156 -----
10. Divisão de Planeamento Urbanístico – Operação de Loteamento do Bairro Municipal 25 de Abril – Cercisiago – Instalação de Equipamento Público -----
11. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Transmissão das Benfeitorias do lote 1068 da Zil 2 -----
12. Sr.ª Maria João Sousa Martins c. Marques – Proposta de Aprovação de Projecto de Arquitectura referente ao imóvel sito na Rua José Pacheco (PC/158/06) -----
13. Sr. Manuel dos Santos Nobre – Legalização das alterações do imóvel sito na Rua Nicolau Coelho nº 17-B -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 2 de 13

14. CCDR Alentejo – Envio de Proposta de Protocolo de Cooperação referente ao Projecto GISA --
15. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Transmissão do Lote 17 da Zil 2 -----
16. Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos de 6.11.2007 a 29.11.2007 -----
17. Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e Ambiente – Estudo de Impacte Ambiental do Loteamento da Zona 2 da ZIL's -----
18. Sinquifa – Envio, para conhecimento, de pré-aviso de greve dos trabalhadores -----
19. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de atribuição de lotes na Zil 2 -----
20. ANMP – Parecer sobre o “Anteprojecto de Diploma que estabelece o Regime Jurídico da Instalação e da Modificação dos Estabelecimentos de Comércio a Retalho e dos Conjuntos Comerciais” -----
21. Vereação – Minuta de Contrato a realizar entre a CMS e a “AICEP Global Parques” para elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (ZIL's) -----
22. Notariado Privativo – Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda dos 124 fogos a celebrar entre a CMS e o IHRU, IP -----
23. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de atribuição do lote 94 T1 da Zil 2 -----
24. Presidência – Proposta referente à não aplicação da Taxa de Derrama -----
25. Presidência – Proposta de fixação em 5% da participação do Município de Sines na colecta de IRS de 2008 -----
26. Presidência – Proposta para realização do almoço de Natal dos Trabalhadores das Autarquias --

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 14:40 horas.-----

**I – Período antes da Ordem do dia -----**

- O Sr. Presidente manifestou a sua satisfação por ter sido tomada a decisão de construção do IP8 em perfil de auto-estrada. Mais referiu que teve conhecimento desta decisão através da comunicação social. Referiu também que não tem nenhuma informação prévia relativamente ao IP8 passar a ser uma via com portagem paga. Considera que esta decisão vai prejudicar o Concelho de Sines e o Litoral Alentejano por vir a penalizar as pequenas empresas, os turistas, diminuindo assim a atractividade por esta zona. -----

- O Sr. Presidente informou a Câmara que o Presidente tem desenvolvido negociações com as Águas de Santo André para um acordo de resolução para o tratamento dos esgotos domésticos de Sines na ETAR da Ribeira dos Moinhos. Referiu que esta questão se arrasta há demasiado tempo, com consequências negativas para a Cidade e para o ambiente. -----

- O Sr. Presidente informou a Câmara que a empresa “Intersismet” pôs a CMS em tribunal, em virtude da anulação da adjudicação no âmbito do SIADAP. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 3 de 13

- Foi ainda referido que a Câmara Municipal de Sines, juntamente com as entidades envolvidas, vão assinar o Protocolo de Cooperação referente ao Projecto GISA – Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano, no dia 14 de Dezembro. -----

## II – Ordem de Trabalhos. -----

### Ponto 1 - Vasco da Gama Atlético Clube – Pedido de Apoio -----

Na sequência do pedido de apoio com ent. nº 16514, datado de 25.09.2007, a solicitar apoio por parte da CMS ao Vasco da Gama Atlético Clube para o jantar convívio comemorativo do 41º Aniversário do Clube, foi emitido despacho pelo Sr. Presidente nos seguintes termos: “Concordo. Atribuir subsídio no valor de 400,00€”. -----

**Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente.** -----

### Ponto 2 - Associação de Patinagem de Setúbal – Pedido de Apoio -----

Na sequência do pedido de apoio por parte da Associação de Patinagem de Setúbal, com ent. nº 18675, datado de 31.10.2007, para a realização do Torneio Inter Associações de Hóquei em Patins a realizar em Sines no dia 15 de Dezembro, foi proferido despacho pelo Sr. Presidente para que fosse atribuído um subsídio extraordinário no valor de 1.500,00€, devido ao interesse que a iniciativa tem para o concelho e para a modalidade. -----

**Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente.** -----

### Ponto 3 - Serviço de Acção Social – Proposta de Atribuição e Renovação do Cartão Social do Município -----

Apresentada proposta pelo Serviço de Acção Social para atribuição e renovação do Cartão Social do Município aos seguintes candidatos: -----

- Processo 130 – José António Campos -----
- Processo 131 – Maria Alice da Conceição Candeias -----
- Processo 132 – Guilhermina Maria -----
- Processo 133 – Maria Alice de Lemos Baião -----
- Processo 134 – Eulália Rosa Fino -----
- Processo 135 – Antónia Júlia dos Reis -----
- Processo 136 – Joaquim Lopo Rosado -----
- Processo 137 – Maria Helena -----
- Processo 138 – Lucindo da Luz -----
- Processo 139 – Celestina Maria dos Santos Dinis -----
- Processo 140 – Susana Maria Gonçalves -----
- Processo 141 – Maria Teresa Sousa Carmelo -----
- Processo 142 – António Joaquim -----
- Processo 04 – Maria de Campos Vidal (Renovação) -----
- Processo 15 – Francisco Catarino Custódio (Renovação) -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 4 de 13

- Processo 30 – Alina Vaz Gomes de Pina (Renovação) -----
  - Processo 88 – Benvinda Sepo Tavares (Renovação) -----
- Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

## **Ponto 4 - Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines – Pedido de Apoio** -----

Na sequência do pedido de apoio por parte da Associação dos Bombeiros Voluntários de Sines (BVS), com ent. nº 18507, datado de 29.10.2007, para apoio ao 64º Aniversário da ABVS, a realizar no dia 01 de Dezembro, foi proferido despacho pelo Sr. Presidente para que fosse atribuído um subsídio extraordinário no valor de 2.500,00€. -----

**Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente.** -----

## **Ponto 5 - Divisão de Recursos Humanos – Proposta de Alteração do Quadro de Pessoal da Câmara**

Apresentada proposta pela Divisão de Recursos Humanos para alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines tendo em conta a nova realidade organizacional, resultante da alteração do Regulamento Interno dos Serviços Municipais. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.** -----

## **Ponto 6 - Serviço de Património – Envio do Inventário do Património** -----

Presente Inventário do Património do Município à data de 21.11.2007. -----

**Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal.** -----

## **Ponto 7 - Serviço de Gestão Financeira – Alteração aos Documentos Previsionais nº 12/2007** -----

Na sequência da informação apresentada pelo Serviço de Gestão Financeira, para alteração aos documentos previsionais nº 12/2007, foi proferido despacho pelo Sr. Vereador Albino Roque nos seguintes termos “Aprovada a alteração Orçamental”. -----

Segue proposta do Serviço de Gestão Financeira: -----

*“Em cumprimento dos preceitos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, serve a presente para apresentar proposta para a alteração aos documentos previsionais n.º 12/2007. A necessidade de recorrer a esta alteração decorre da falta de dotações disponíveis para a realização de cabimentos orçamentais.* -----

*No que concerne ao orçamento corrente é necessário efectuar reforços no capítulo económico 01. Despesas com Pessoal, onde é necessário o reforço das seguintes rubricas orçamentais: 01.01.08 – Pessoal aguardando aposentação (€ 1.850,00); 01.01.09 – Pessoal em qualquer outra situação (€ 4.600,00); 01.01.14.01 – Subsídio de férias e de Natal/Pessoal dos quadros (€ 9.900,00); 01.01.14.02 – Subsídio de férias e de Natal/Pessoal em qualquer outra situação (€ 35.650,00); 01.02.02 – Horas extraordinárias (€ 2.800,00); 01.02.04 – Ajudas de custo (€ 800,00); 01.02.12 – Indemnizações por cessação de funções (€ 650,00) e 01.03.09.01 – Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais (€ 6.000,00).* -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 5 de 13

*No capítulo económico 02. Aquisição de Bens e Serviços, destacam-se os reforços a efectuar na classificação 02.02.01- Encargos de Instalações, rubrica onde são considerados os encargos com energia eléctrica, e onde foram consideradas apenas as facturas do mês de Outubro, sendo certo que até final do ano ainda tem que existir novos reforços que comportem os restantes encargos de 2007. -----*

*Uma vez apurada a necessidade de contratação de um Revisor Oficial de Contas, conforme determina a Lei das Finanças Locais, é necessário proceder ao reforço da actividade relevante n.º 2007/3 – Estudos e Consultadoria, pois a consulta a efectuar ao mercado carece de cabimento prévio. -----*

*As restantes rubricas a reforçar prende-se com a actividade corrente do municípios e os gastos a ela inerentes, como por exemplo material de escritório, aquisição de bens, comunicações, conservação de bens, etc. -----*

*Ainda no orçamento corrente, e para que seja possível efectuar o pagamento de apoios financeiros a colectividades, relativos ao mês de Outubro, é necessário o reforço da correspondente classificação (04.07.01) em € 45.200,00, sendo de salientar que ficam por cabimentar os restantes meses do ano. -----*

*As reduções do orçamento corrente ocorrem em saldos que se perspectiva não serem necessário até final do ano. Assim, temos um total de reforço e de anulações de € 193.300,00. -----*

*Quanto ao orçamento de capital os reforços e as anulações são no valor de € 205.000,00, mantendo-se a regra do equilíbrio orçamental, sendo os reforços nos seguintes projectos: -----*

*2006/06 – Aquisição de Equipamento Básico 2006/2009, com um reforço de e 52.000,00, para cabimento da aquisição de maquinaria (escavadoras giratórias); -----*

*2006/10 – Aquisição de material de transporte – 2006/2009, reforçado em € 75.000,00 para a aquisição de viaturas ligeiras; -----*

*2006/12 – Aquisição de equipamento informático, software 2006/2009, com um reforço de € 45.000,00, destinado à aquisição de software para gestão documental; -----*

*2007/65 – Praça Marquês de Pombal – Porto Covo, reforçado o valor da empreitada em € 33.000,00. -----*

*Quanto às anulações elas incidem em projectos cuja realização não é previsível até final do ano, nomeadamente: -----*

*2006/02 – Aquisição de edifícios – 2006/2009 (€ 25.000,00); -----*

*2006/05 – Aquisição de Máquinas e Equipamento, locação – 2006/2009 (€9.000,00); -----*

*2007/57 – Escola básica n.º1 – arranjos exteriores, (€ 45.000,00); -----*

*2006/40 – Centro histórico – requalificação, (€126.000,00).” -----*

**Deliberação:** Ratificado o despacho do Sr. Vereador Albino Roque, por unanimidade. -----

### **Ponto 8 - Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril – Apresentação -----**

*Enviada carta de apresentação pela Delegação do Alentejo da Associação 25 de Abril com ent. nº 20318, datada de 26.11.2007. A Associação supra definida apresentou ainda proposta para que o Município de Sines se tornasse sócio colectivo da Associação. -----*

**Deliberação:** A Câmara Municipal manifesta a sua disponibilidade para eventuais apoios a acções específicas que considere de interesse. Transmita-se. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 6 de 13

**Ponto 9 - Divisão de Obras Municipais – Proposta de alteração à Operação de Loteamento da Quinta dos Passarinhos – Lote nº 156 -----**

Na sequência de uma divergência de áreas verificada na escritura de constituição do direito de superfície do lote nº 156 da Quinta dos Passarinhos, sendo que ao invés de uma área de 156 m<sup>2</sup>, deverá constar uma área de 137 m<sup>2</sup>, correspondendo a mesma a levantamento topográfico feito pelos serviços da câmara, deverá a área prevista na Operação de Loteamento ser objecto de correcção. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a alteração à Operação de Loteamento da Quinta dos Passarinhos para rectificação do lote nº 156 do Loteamento da Quinta dos Passarinhos. Aos serviços para os devidos procedimentos complementares. -----**

**Ponto 10 - Divisão de Planeamento Urbanístico – Operação de Loteamento do Bairro Municipal 25 de Abril – Cercisiago – Instalação de Equipamento Público -----**

Considerando a aprovação da Candidatura de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) efectuada pela Cercisiago, propõe-se que relativamente às infra-estruturas e trabalhos a realizar no Loteamento do Bairro Municipal 25 de Abril, seja constituída uma escritura de direito de superfície a título gratuito entre a CMS e a Cercisiago. -----

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, a constituição do direito de superfície a título gratuito entre a CMS e a Cercisiago. -----**

**Ponto 11 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Transmissão das Benfeitorias do lote 1068 da Zil 2 -----**

Na sequência de informação nº 107 do Gabinete de Apoio ao Empresário, foi ratificada em Reunião de Câmara datada de 06.09.2007 a aquisição das benfeitorias do lote 1068 pela CMS pelo valor de 39.000,00€, na condição de alienar as mesmas, posteriormente, à Sr.ª Maria José Botelho Pires, com candidatura efectuada e considerada elegível, é agora apresentado requerimento com ent. nº 16204, datado de 18.09.2007, pela Sr.ª Maria José Pires, a requerer que a aludida transmissão das benfeitorias seja efectuada através de contrato de locação financeira com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----**

**Ponto 12 - Sr.ª Maria João Sousa Martins C. Marques – Proposta de Aprovação de Projecto de Arquitectura referente ao imóvel sito na Rua José Pacheco (PC/158/06) -----**

Apresentada proposta de projecto de arquitectura referente ao PC/158/06 – imóvel sito na Rua José Pacheco. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura apresentado. -----**

**Ponto 13 - Sr. Manuel dos Santos Nobre – Legalização das alterações do imóvel sito na Rua Nicolau Coelho nº 17-B, em Sines -----**

Apresentada proposta de projecto de alterações – legalização, referente ao imóvel sito na Rua Nicolau Coelho, nº 17-B, em Sines. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 7 de 13

**Deliberação:** A Câmara considera, por unanimidade, que o edifício não cumpre com os requisitos mínimos de habitabilidade, pelo que indefere o pedido de emissão de licença de utilização para habitação. -----

**Ponto 14 - CCDR Alentejo – Envio de Proposta de Protocolo de Cooperação referente ao Projecto GISA** -----

Em virtude do Protocolo de Cooperação referente ao Projecto GISA, aprovado em Reunião de Câmara Pública datada de 16.08.2007 ter sofrido uma alteração ao nível das entidades que vão outorgar o mesmo, foi enviado pela CCDR Alentejo minuta actualizada do Protocolo de Cooperação supra mencionado, cujo o objectivo principal consiste em desenhar e implementar um sistema que permita a gestão global do risco ambiental causado pelo impacte da poluição atmosférica na saúde pública, na região do Litoral Alentejano e fornecerá às entidades responsáveis, ao nível regional, pelas áreas do ambiente e da saúde pública, uma ferramenta que permita constituir um sistema de informação de suporte à gestão da qualidade do ar e monitorizar e avaliar acções em curso. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, minuta de Protocolo de Cooperação referente ao Projecto GISA. -----

**Ponto 15 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Transmissão do Lote 17 da Zil 2** -----

Na sequência do pedido efectuado pela empresa “Matos & Levy, lda”, com ent. nº 16947, datado de 02.10.2007, a solicitar autorização para a transmissão das benfeitorias de que é titular referentes ao lote 17 da Zil 2, à empresa “Multiauto – Sociedade de Comércio de Automóveis, SA”, foi elaborada informação pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, no sentido de que nada obsta a que seja autorizada a referida transmissão à empresa em questão, uma vez que esta já efectuou candidatura, tendo sido a mesma considerada elegível para a atribuição do lote, com uma avaliação geral positiva de 68%. -----

Pelo exposto, é proposto a transmissão do lote 17 da Zil 2 à empresa “Multiauto – Sociedade de Comércio de Automóveis, S.A”, condicionada ao pagamento por parte da empresa “Matos & Levy, lda” do valor devido à CMS referente a cânones superficiários em dívida do lote supra, acrescido dos respectivos juros de mora. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a proposta de venda das benfeitorias do lote 17 da Zil 2 à empresa “Multiauto – Sociedade de Comércio de Automóveis, SA”. -----

**Ponto 16 - Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos de 6.11.2007 a 29.11.2007** -----

Apresentado, para conhecimento, Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 06.11.2007 a 29.11.2007. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 17 - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e Ambiente – Estudo de Impacte Ambiental do Loteamento da Zona 2 da ZIL's** -----





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 8 de 13

Apresentada proposta de deliberação referente ao Estudo de Impacte Ambiental do Loteamento da Zona 2 da ZIL's: -----

“A Câmara Municipal de Sines concorda com o parecer técnico emitido, sublinhando que a Ribeira de Moinhos constitui-se como elemento importante da estrutura ecológica do município de Sines, sendo uma linha de água adjacente à Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, com relevância também para a biodiversidade e conservação da natureza e da paisagem. ----- Paralelamente, esta zona deverá ser objecto de intervenção para a criação de um eco-parque junto à cidade de Sines, com interesse do ponto de vista cultural (moinhos de água), ambiental, social e turístico. -----

Pelo exposto, chama a Câmara Municipal de Sines a atenção da CCDRA para que a Ribeira de Moinhos não pode constituir-se como a solução de recurso para descarga de águas pluviais cuja não contaminação não esteja garantida.” -----

Parecer técnico: -----

“Analisando os volumes que constituem o estudo de impacte ambiental importa referir o seguinte: ---

1. O loteamento em causa fica no interior de Áreas Industriais Previstas Exteriores aos Aglomerados de acordo com o Plano Director Municipal de Sines; -----
2. Caso ocorra descarga de águas pluviais eventualmente contaminadas na Ribeira dos Moinhos, então significa que a monitorização e/ou tratamentos necessários de molde a respeitarem as normas de descarga falharam. Caso isto aconteça, o seu impacte não pode ser considerado como pouco significativo; -----
3. No lado exterior do lote, no ramal pluvial que liga à rede geral do loteamento, deverão ser previstos dispositivos que permitam às entidades fiscalizadoras, recolher amostras, a qualquer momento, para a avaliar da eventual contaminação das águas pluviais; -----
4. Sendo a fase de construção aquela que maiores impactes ambientais irá causar, a necessidade de se prever um Plano de Monitorização para esta fase está plenamente justificada, o que contraria o proposto no estudo de impacte ambiental. -----

Face ao desconhecimento das unidades produtivas que se irão instalar no loteamento, com a excepção da Artenius Sines que já tem o seu próprio estudo de impacte ambiental, não é possível fazer mais considerações do que aquelas que foram apresentadas.” -----

**Deliberação: Aprovada por unanimidade.** -----

**Ponto 18 - Sinqüifa – Envio, para conhecimento, de pré-aviso de greve dos trabalhadores** -----

Envio, para conhecimento, de pré-aviso de greve por parte do “Sinqüifa” - Sindicato dos Trabalhadores da Química, Farmacêutica, Petróleo e Gás do Centro, Sul e Ilhas, com início às 00:00h. do dia 10 de Dezembro e termo às 24:00h. do dia 14 do mesmo mês. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 19 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de atribuição de lotes na Zil 2** -----

Presente proposta de atribuição de 15 lotes na Zil II, em Sines, sendo os mesmos os seguintes: ----

- Lote nº 94-B, com uma área de 150 m<sup>2</sup> à Firma “MASR, Lda”; -----
- Lote nº 94-Q, com uma área de 100 m<sup>2</sup> à Firma “Luís Manuel Nobre Porfírio”; -----
- Lote nº 94-R, com uma área de 100 m<sup>2</sup> à Firma “Hélio Renato Caldeira Jorge”; -----





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 9 de 13

- Lote nº 95-B, com uma área de 100 m<sup>2</sup> à Firma “Bela Cristina Paias”; -----
- Lotes nº 95-C e nº 95-M (união de lotes), com uma área total de 400 m<sup>2</sup> à Firma “Dionísio Miguel Vilhena Guerreiro”; -----
- Lote nº 1013-D, com uma área de 940,6 m<sup>2</sup> à Firma “Móveis Cassam, Lda”; -----
- Lote nº 1014, com uma área de 2066 m<sup>2</sup> à Firma “Albino Guimarães, Lda”; -----
- Lote nº 1015-B, com uma área de 2042 m<sup>2</sup> à Firma “Mestrado, Lda”; -----
- Lote nº 1017-C, com uma área de 800 m<sup>2</sup> à Firma “Matéria, Indústria e Comércio de Lenhas, Unipessoal, Lda”; -----
- Lote nº 1128, com uma área de 4907,5 m<sup>2</sup> à Firma “AMAL, Lda”; -----
- Lote nº 1134, com uma área de 2021,5 m<sup>2</sup> à Firma “AMBILITAL, EIM”; -----
- Lote nº 1136, com uma área de 1525 m<sup>2</sup> à Firma “COTINAVEC, Lda”; -----
- Lote nº 1137, com uma área de 3096 m<sup>2</sup>, irá ser dividido em 3 lotes com as seguintes áreas: lote nº 1137-A: 500 m<sup>2</sup>; lote nº 1137-B: 1000 m<sup>2</sup> e lote nº 1137-C: 1596 m<sup>2</sup>, a atribuir, respectivamente, às seguintes Firmas: “José Ventura & Rodrigues, Lda”; “Pedrosa & Lallana, Lda” e “Resilimpa, Lda”; --
- Lote nº 1221, com uma área de 200 m<sup>2</sup> à Firma “OCEAN, Lda”. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

## **Ponto 20 - ANMP – Parecer sobre o “Anteprojecto de Diploma que estabelece o Regime Jurídico da Instalação e da Modificação dos Estabelecimentos de Comércio a Retalho e dos Conjuntos Comerciais”** -----

Na sequência do envio por parte da ANMP do Anteprojecto de Diploma que estabelece o Regime Jurídico da Instalação e da Modificação dos Estabelecimentos de Comércio a Retalho e dos Conjuntos Comerciais foi elaborado parecer jurídico, sendo que nos termos do mesmo foi emitido despacho pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Marisa Rodrigues de “Informar a ANMP de que a CMS emite parecer desfavorável ao diploma em apreço, devendo ser transcrito o parecer jurídico”. -----

Parecer Jurídico: -----

*Da análise do conteúdo do anteprojecto identificado em assunto, análise prejudicada pelo desconhecimento da regulamentação que, certamente, contribuiria para a resolução de algumas dúvidas que se levantam, designadamente no que se refere à participação dos Municípios no âmbito dos correspondentes projectos, Importa referir o seguinte:* -----

1. *A redacção ora apresentada, representa uma clara simplificação do processo de licenciamento deste tipo de estabelecimentos que, nesta data, se verifica ser bastante complexo e moroso. Tal simplificação não significa, porém, uma melhor abordagem ao problema, na verdade traduz-se numa clara concentração de competências na administração central, aqui representada pela Direcção Regional de Economia (DRE), na qualidade de entidade coordenadora e pela Direcção Geral das Actividades Económicas (DGAE), atento o facto de, as Câmaras Municipais, embora*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 10 de 13

*representadas nas Comissões de Acompanhamento (COMAC) – compostas por um elemento indicado pelo conjunto de municípios que constituem a região NUT III em que se pretende instalar ou modificar o estabelecimento, o Presidente da Câmara Municipal respectiva e o Director Regional de Economia territorialmente competente - com competência para conceder as licenças de instalação e modificação, apenas se pronunciarem com base nos pareceres emitidos quer pela DRE quer pela DGAE;* -----

2. *Importa salientar que, do texto do diploma não resulta qualquer apreciação técnica do Projecto por parte dos Municípios – autoridades administrativas com competência para o licenciamento / autorização de quaisquer operações urbanísticas – pelo que se entende que estas operações estarão, também, excepcionadas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo DL 555/99, de 16 de Dezembro e alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho e pela Lei 60/07, de 4 de Setembro;* -----
3. *Na verdade, conforme resulta do anteprojecto, as COMAC decidem sobre a eventual atribuição de licença de instalação ou modificação com base num parecer sobre a valia do projecto (VP), emitido pela DGAE, cujos parâmetros de apreciação vêm elencados no art 9º, de entre os quais se destaca, pelo seu especial interesse para as Autarquias Locais, a “avaliação da integração do estabelecimento ou conjunto comercial no ambiente urbano, fortalecendo a capacidade de atracção do centro urbano como destino comercial e de lazer”;* -----
4. *Por outro lado, não deixa de ser curioso que as receitas (taxas) resultantes dos procedimentos correspondentes, sejam distribuídos entre a DGE, a DGAE (no que se refere às taxas de apreciação dos processos, de vistorias e de prorrogações de autorizações) e o Fundo de Modernização do Comércio, criado pelo DL 178/04, de 27 de Julho, alterado pelo DL 143/05, de 26 de Agosto (neste último caso, apenas as referentes às autorizações), o que nos leva a concluir pela participação gratuita das Câmaras Municipais.* -----

*Nestes termos, emite-se parecer desfavorável ao anteprojecto em apreço com os fundamentos e argumentos supra expostos”.* -----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Sr.ª Vereadora Marisa Rodrigues. Confirmar o envio do parecer jurídico à ANMP.** -----

**Ponto 21 - Vereação – Minuta de Contrato a realizar entre a CMS e a “AICEP Global Parques” para elaboração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (ZIL’s)** -----

*Apresentada minuta de Contrato para Planeamento do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (ZIL’s) a celebrar entre o Município de Sines e a “Aicep Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S.A”.* -----

*O presente contrato visa estabelecer as formas de cooperação e colaboração entre a CMS e a “Aicep Global Parques”, no que diz respeito à elaboração e aprovação do PU da ZIL’s.* -----

*Foram ainda apresentados os anexos que fazem parte integrante do presente contrato.* -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Contrato de Planeamento e respectivos anexos.** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 11 de 13

**Ponto 22 - Notariado Privativo – Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda dos 124 fogos a celebrar entre a CMS e o IHRU, IP** -----

Apresentada minuta da escritura pública de compra e venda referente aos 124 fogos cujas partes outorgantes serão a CMS e o IHRU, IP. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta da escritura pública de compra e venda dos 124 fogos.** -----

**Ponto 23 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Atribuição do lote 94 T1 da Zil 2** -----

Na sequência do Edital nº 79/2007 que prevê a retirada de lotes da Zil II, em Sines, onde consta o lote nº 94-T1, cedido à “Hatrês Gelataria”, foi apresentada defesa por parte das candidatas, argumentando que o incumprimento que deu origem à retirada do lote é alheio às mesmas, não devendo ser o atraso e o incumprimento dos prazos imputados a estas, sendo que o projecto está a decorrer mas verificou-se um atraso por parte do técnico responsável pelo mesmo. Neste sentido, requerem que lhes seja atribuído novamente o lote. -----

Após argumentação das candidatas ao lote supra mencionado, foi elaborada informação pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, sendo que é proposto a atribuição do lote 94-T1 da Zil II à “Hatrês Gelataria”, condicionada a um prazo de 6 meses para apresentação de toda a documentação necessária. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 24 - Presidência – Proposta referente à não aplicação da Taxa de Derrama** -----

Apresentada proposta de deliberação nos seguintes termos: -----

“Nos termos da Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007) *“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”* -----

A 02 de Agosto de 2007, a Câmara Municipal de Sines deliberou a aplicação de derrama de 1,5%. -

A mesma Lei das Finanças Locais também define, no nº 4 do seu art. 14º, que *“A Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00.”* -----

Considerando a política prosseguida pela Câmara Municipal de Sines de apoio ao empreendedorismo e aos pequenos empresários, os quais representam a maioria das empresas que pagam IRC no Município de Sines, proponho a não aplicação de derrama (ou seja uma taxa de 0%) para os casos referidos no nº 4 do art. 14º da Lei das Finanças Locais.” -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 25 - Presidência – Proposta de fixação em 5% da participação do Município de Sines na colecta de IRS de 2008** -----

Apresentada proposta de deliberação nos seguintes termos: -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 12 de 13

“Considerando a possibilidade de as autarquias fixarem, para vigorar em 2009, relativamente ao IRS de 2008, uma participação variável até 5% neste imposto; -----

Considerando os valores de IRS cobrados em 2007, relativos ao exercício de 2006: 9.994.228,76€, a que corresponde a receita municipal de 499.714,44€, nos termos da informação constante do site da Direcção Geral de Contribuições e Impostos; -----

Considerando que estamos em presença de valores significativos, pelo que a não arrecadação total da receita poderá ter implicações na prossecução dos objectivos da Câmara Municipal de Sines, considerando que esta não se constitui como uma receita suplementar dos municípios, antes prevendo compensar as autarquias de perdas de receita noutras áreas; -----

Considerando ainda que a participação dos municípios nesta receita não implica um agravamento fiscal para os cidadãos; -----

A Câmara Municipal de Sines delibera propor à Assembleia Municipal de Sines a fixação em 5% a participação do município na colecta de IRS de 2008, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº 1 do art. 78º do Código do IRS.” -----

O Sr. Vereador Carlos Silva defende que se deveria fixar este valor em 4%, entendendo-se este como um estímulo para as pessoas se fixarem no concelho de Sines. -----

O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas referiu que esta redução no IRS seria uma forma de desagravar a carga fiscal que incide sobre as famílias, aliás, de acordo com o que é definido pela CDU a nível nacional. -----

O Sr. Presidente referiu que a Associação Nacional de Municípios Portugueses recomendou que os municípios fixassem uma taxa máxima, tendo sido uma medida que o Governo aprovou para se desresponsabilizar dos contributos que retirou às Autarquias Locais. -----

Mais referiu que a CMS está a fazer um grande esforço para melhorar a qualidade da cidade, nomeadamente, ao nível da educação, habitação, entre outras, e para isso beneficiar quem se encontra no concelho de Sines. -----

Foi por estas razões que o executivo da Câmara Municipal tomou esta decisão; ou seja, de utilizar um recurso que nos é disponibilizado – um incentivo fiscal que os municípios passam a dar aos cidadãos. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Carlos Alberto da Silva e Nuno Mascarenhas.** -----

**Ponto 26 - Presidência – Proposta para realização do almoço de Natal dos Trabalhadores das Autarquias** -----

Apresentada proposta de realização do almoço de Natal dos Trabalhadores das Autarquias de Sines no dia 20 de Dezembro, e tolerância de ponto na tarde do mesmo dia. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**III - ENCERRAMENTO:** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 30/2007

Reunião (2007-12-06)

Pág. 13 de 13

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:10 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,

Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_